

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 0378660/2022/DIVCT/SELIC/SGA/GABPRES/PLENO

Processo nº 000008/2022

**ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 4/2022**

Por meio do presente, fica a empresa CONVOCADA para executar o objeto contratado, em conformidade com os elementos constantes abaixo:

<b>Objeto: Fornecimento de cartuchos (LEXMARK ou compatíveis) e material de informática (apoio de punho), mediante Sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.</b>
Processo n. <b>000008/2022</b>
Origem: <b>000034/2021</b>
Nota de Empenho: 2022NE000009
Instrumento Vinculante: ARP 36/2021

**DADOS DO PROPONENTE**

**Proponente:** LSF COMERCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI

**CPF/CNPJ:** 29.500.349/0001.74

**Endereço:** : Rua Taquari, nº 1.295 - Móoca - São Paulo/SP, CEP 03.166-001.

**E-mail:** Isf.29500@gmail.com

**Telefone:** (11) 2292-6819

**Representante legal:** Leandro de Souza Franco

**ITENS**

Item	Descrição	Resumo	Uni	Quant	Valor Unit	Valor Total
<b>Total</b>						R\$ 5.867,00

Item	Descrição	Resumo	Uni	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	CARTUCHO, IMPRESSORA LEXMARK CX-410DE, REFERÊNCIA 80C8HY0, AMARELO	CARTUCHO AMARELO, ALTÍSSIMO, RENDIMENTO. SUPRIMENTO COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 3.000 PÁGINAS, COMPATÍVEL COM O CÓDIGO 80C8HY0, PARA UTILIZAÇÃO NA IMPRESSORA LEXMARK CX-410DE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. ORIGINAIS DO FABRICANTE LEXMARK OU COMPATÍVEIS. MARCA: MTSI FABRICANTE: MTSI COMPATÍVEL MODELO/VERSÃO: 80C8HY0	UNIDADE	20	R\$ 91,60	R\$ 1.832,00
2	CARTUCHO, IMPRESSORA LEXMARK CX-410DE, REFERÊNCIA 80C8HC0, CIANO	CARTUCHO CIANO, ALTÍSSIMO RENDIMENTO. SUPRIMENTO COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 3.000 PÁGINAS, COMPATÍVEL COM O CÓDIGO 80C8HC0, PARA UTILIZAÇÃO NA IMPRESSORA LEXMARK CX410DE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. ORIGINAIS DO FABRICANTE LEXMARK OU COMPATÍVEIS . MARCA: MTSI FABRICANTE: MTSI COMPATÍVEL MODELO/VERSÃO: 80C8HC0	UNIDADE	10	R\$ 102,50	R\$ 1.025,00
<b>Total</b>						R\$ 5.867,00

Item	Descrição	Resumo	Uni	Quant	Valor Unit	Valor Total
3	CARTUCHO, IMPRESSORA LEXMARK CX-410DE, REFERÊNCIA 80C8HM0, MAGENTA	CARTUCHO MAGENTA, ALTÍSSIMO RENDIMENTO. SUPRIMENTO COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 3.000 PÁGINAS, COMPATÍVEL COM O CÓDIGO 80C8HM0, PARA UTILIZAÇÃO NA IMPRESSORA LEXMARK CX-410DE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. ORIGINAIS DO FABRICANTE LEXMARK OU COMPATÍVEIS. MARCA: MTSI FABRICANTE: MTSI COMPATÍVEL MODELO/VERSÃO: 80C8HM0	UNIDADE	20	R\$ 88,00	R\$ 1.760,00
4	CARTUCHO, IMPRESSORA LEXMARK CX-410DE, REFERÊNCIA 80C8HK0, PRETO	CARTUCHO PRETO, ALTÍSSIMO RENDIMENTO. SUPRIMENTO COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 4.000 PÁGINAS, COMPATÍVEL COM O CÓDIGO 80C8HK0, PARA UTILIZAÇÃO NA IMPRESSORA LEXMARK CX-410DE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. ORIGINAIS DO FABRICANTE LEXMARK OU COMPATÍVEIS. MARCA: MTSI FABRICANTE: MTSI COMPATÍVEL MODELO/VERSÃO: 80C8HK0	UNIDADE	25	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
<b>Total</b>						R\$ 5.867,00

**Valor Global:** R\$ 5.867,00 (cinco mil oitocentos e sessenta e sete reais)

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta Ordem de Serviço correrão por conta dos recursos consignados ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pela Lei Orçamentária Anual do Estado de Rondônia, conforme a seguinte Classificação Funcional Programática: : 01.122.1265.2981 (Gerir as Atividades Administrativas), elemento de despesa: 33.90.30 (material de consumo), subelemento: 17 (Materiais de Informática).

**SETOR/SERVIDOR RESPONSÁVEL:**

A fiscalização será exercida por:

	<b>Nome Servidor:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>E-mail institucional:</b>
<b>Fiscal</b>	Adelson da Silva Paz Tranhaque	3609-6212	511@tce.ro.gov.br
<b>Suplente</b>	Marivaldo Nogueira de Oliveira	3609-6213	314@tce.ro.gov.br

Na fiscalização e acompanhamento da execução contratual, o fiscal atenderá as disposições constantes da Lei Geral de Licitações e Regulamentos internos deste TCE-RO.

**DA EXECUÇÃO:** O prazo para entrega será de até 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho ou outro documento equivalente.

**DO LOCAL DA EXECUÇÃO:** A entrega dos materiais deverá ser efetuada no Almoxarifado deste Tribunal de Contas, localizada na Av. Presidente Dutra, nº 4229 (Fundos), em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min

**PENALIDADES:** À contratada que, sem justa causa, atrasar ou não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, aplicar-se-ão as penalidades prescritas pelas Lei Geral de Licitações, Lei do Pregão, Regramentos Internos deste TCE-RO e demais normas cogentes, conforme a natureza e gravidade da falta cometida, sem prejuízo das multas e demais ocorrências previstas no Termo de Referência, Termo de Contrato e/ou Ordem de Fornecimento/Serviço.

Os prazos para adimplemento das obrigações admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ao Contratado.

**PRAZO PARA RESPOSTA:** A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do seu envio.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE SOUSA SALES, Chefe**, em 21/01/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.ro.gov.br/validar>, informando o código verificador **0378660** e o código CRC **492F414B**.